LEI Nº 4.598 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE DONA CEDILINA CAROLINA DO CARMO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul III, conhecido como Rua 09 passa a denominar-se **RUA DONA CEDILINA CAROLINA DO CARMO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz